



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6786 - Quinta-feira, 23 de junho de 2022  
Divulgação: Quinta-feira, 23 de junho de 2022    Publicação: Sexta-feira, 24 de junho de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.155, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de março."**

LEI Nº 13.155, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366892\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366892_1.pdf)

**LEI Nº 13.156, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor João Pedro Lamana Paiva."**

LEI Nº 13.156, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366894\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366894_1.pdf)

**LEI Nº 13.157, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "inclui a efeméride Romaria Nossa Senhora Desatadora de Nós no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no primeiro domingo do mês de dezembro."**

LEI Nº 13.157, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366896_1.pdf)

**LEI Nº 13.158, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia de Nossa**

**Senhora de Guadalupe no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de dezembro."**

LEI Nº 13.158, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366897_1.pdf)

**LEI Nº 13.159, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003 – que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal –, e alterações posteriores, ampliando o rol de serviços custeados por essa Contribuição."**

LEI Nº 13.159, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366898\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366898_1.pdf)

**LEI Nº 13.160, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia da Força Jovem Universal (FJU) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro domingo do mês de março."**

LEI Nº 13.160, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366901\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366901_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.531, DE 22 DE JUNHO DE 2022, "permite o uso a Jairo Chotgues de próprio municipal localizado na Rua Fernandes Vieira, nº 518, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.531, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366869\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366869_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.532, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "dispõe sobre a gestão e o controle patrimonial dos bens móveis do Município de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 19.541, de 27 de outubro de 2016."**

DECRETO Nº 21.532, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366873\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366873_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.533, DE 22 DE JUNHO DE 2022, que "aprova o Plano de Contingências de Proteção e Defesa Civil de Porto Alegre e o Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil em Áreas de Muito Alto Risco."**

DECRETO Nº 21.533, DE 22 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366883_1.pdf)

ANEXO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419\\_ce\\_366883\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4419_ce_366883_2.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 29 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da X Reunião Geral do Grupo de *Benchmarking* Qualiônibus, em Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 475, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000068263-6).

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no dia 01 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões da Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional e do Plenário do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000009017-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para comporem a Junta dos Gestores Orçamentários e Financeiros (JUGOF), em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 21.417, de 17 de março de 2022 e, CESSA EFEITOS, a contar da publicação desta, da Portaria 032, de 18/01/2019, através da Portaria 487, de 22/06/2022 (Processo 21.0.000116995-2).

I – na condição de Gestor Orçamentário:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	Titular	GP
FÁTIMA REGINA DE AZEREDO	1424785	Assessor VI	Suplente	GP
RENATO WIENIEWSKI	317941	Assistente Administrativo	Titular	SMCEC
DANIELA PACHECO VIEIRA PADÃO	1034839	Assistente Administrativo	Suplente	SMCEC
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378	Coordenador Excedente CLT EPATUR	Titular	SMDet
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	Suplente	SMDet
MARCELO AUGUSTO PESSIN	905760	Administrador	Titular	SMDS
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126	Diretor-Geral	Suplente	SMDS
PRISCILA KAISER MONTEIRO	1588303	Economista	Titular	SMED
LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH	1400436	Assistente	Suplente	SMED

		Administrativo		
FABIANA FEROLETO	679310	Téc. de Controle Interno	Titular	SMF/TM
TAIS STAUB DA COSTA	1278282	Administrador	Suplente	SMF/TM
FABIANA FREITAS ZERBINATTI	441275	Assistente Administrativo	Titular	SMF/EOF
OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Suplente	SMF/UASE
FERNANDO SCHIRMER DA COSTA	1494554	Assessor V	Titular	SMOI
PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214	Assistente Administrativo	Suplente	SMOI
JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	Chefe de Unidade	Titular	SMAMUS
LUCAS MACHADO PAIM	1240676	Administrador	Suplente	SMAMUS
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	Titular	SMP
GABRIELLA MACHADO LAITANO	1557297	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833	Chefe de Unidade	Titular	SMPAE
MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
PAULO RICARDO RAMA	381886	Administrador	Titular	PGM
RODRIGO DA SILVA POLICARPO	1154281	Assistente Administrativo	Suplente	PGM
VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Assistente Administrativo	Titular	SMGOV
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	Assistente Administrativo	Suplente	SMGOV
MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	242990	Assistente Administrativo	Titular	SMSEG
ANDERSON RODRIGUES DIAS	577521	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799	Coordenador-Geral	Titular	SMSURB
ROBERTO LIMA MICELI	1372106	Chefe de Unidade	Suplente	SMSURB
HEITOR BECKER MOMBACH	1319426	Administrador	Titular	SMELJ
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	Assistente Administrativo	Suplente	SMELJ
RAQUEL DA SILVA LEVISKI	1039601	Assistente Administrativo	Titular	SMMU
MATHEUS PINTO LOPES	1582178	Assessor V	Suplente	SMMU
GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ	1507150	Assistente Administrativo	Titular	SMTC
FERNANDA MULLER ALVES	948291	Assistente Administrativo	Suplente	SMTC
VALTER LUIZ PEREIRA SCHNEIDER	1381440	Chefe de Unidade	Titular	SMHARF
MONIRREH STIEVEN MACHADO	1448064	Gerente de Atividades V	Suplente	SMHARF
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	1234021	Coordenador	Titular	SMAP
CINÉIA DOS SANTOS	1058320	Administrador	Suplente	SMAP
RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284	Administrador	Titular	PREVIMPA
TIAGO IESBICK	973364	Economista	Suplente	PREVIMPA
ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	664550	Assistente Administrativo	Titular	DMLU
MICHELE ARAÚJO BENNETT CASTANHO	1265806	Assistente Administrativo	Suplente	DMLU
RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO	778038	Economista	Titular	DEM HAB
HERBERT BERNST ANTÔNIO	1521489	Assistente Administrativo	Suplente	DEM HAB
ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA	1445154	Diretor Financeiro	Titular	FASC
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	762456	Técnico Social	Suplente	FASC
ANDRIELA CEMIN	19704	Agente Administrativo	Titular	EPTC
ALEXANDRE RICARDO ANDRÉ LANIUS	6378	Agente Administrativo	Suplente	EPTC

II – na condição de Gestor Financeiro:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
BRUNO BREYER CALDAS	1476483	Secretário Adjunto	Coordenador	SMF
GILBERTO BUJAK	723414	Auditor de Controle Interno	Titular	SMF
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889	Téc. em Controle Interno	Titular	SMF/TM
ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	426146	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMF/TM
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretor-Geral	Titular	SMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472	Administrador	Suplente	SMS
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389	Assistente Administrativo	Titular	PREVIMPA
ANA PAULA GUZZON	976780	Assistente Administrativo	Suplente	PREVIMPA
CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER	1050885	Supervisor Administrativo-Financeiro	Titular	DMLU
ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	664550	Assistente Administrativo	Suplente	DMLU
FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE	33345	EMP Comissão Gerente	Titular	PROCEMPA
DIEGO SPANEMBERG	31757	Supervisor	Suplente	PROCEMPA
GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA	244066	Recebedor	Titular	CARRIS
ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	Suplente	CARRIS

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a contar de 06/06/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 488, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000067081-6).

**MODIFICA** a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194, de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 485, de 22/06/2022 (Processo 21.0.000014572-3).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
LUCIANA PETERS DOS ANJOS	1469851	Suplente	SMGOV	30/05/2022
GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	Titular	CEIC	17/06/2022

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
VITOR DA SILVEIRA MASSCHMANN	1552180	Chefe de Equipe	Suplente	SMGOV	30/05/2022
CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	160092	Coordenador-Geral	Titular	CEIC	17/06/2022

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/07/2022, em relação a VITORIA DA COSTA MORAES, 1522485/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11135642 de 07/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19237502 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000045762-4).

**CESSA**, a contar de 01/06/2022, em relação a VERONICA HOMEM VALLE, 793143/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11549187 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19144881 de 13/06/2022 (Processo 22.0.000058242-9).

**CESSA**, a contar de 01/07/2022, em relação a ROSIMERI DA SILVA NUMER, 1491563/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14368269 de 08/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19187508 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000071766-9).

**CESSA**, a contar de 03/02/2022, em relação a ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA, 545100/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 614 de 25/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19163623 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072069-4).

**CESSA**, a contar de 13/06/2022, em relação a ALINE CARLISE SLODKOWSKI, 1262513/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1349 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19236768 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073437-7).

**CESSA**, a contar de 10/06/2022, em relação a ANGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18641420 de 13/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19162912 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072067-8).

**CESSA**, a contar de 14/03/2022, em relação a DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA, 1328824/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16970287 de 07/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19164420 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072057-0).

**CESSA**, a contar de 14/03/2022, em relação a ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 413796/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17546931 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19164546 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072057-0).

**CESSA**, a contar de 14/03/2022, em relação a PRISCILA LOPES SANT ANNA, 1025201/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17546485 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19164635 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072057-0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2022, em relação a DEBORA JUDITE DOS SANTOS, 1388568/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3225 de 22/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19157692 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000054873-5).

**CESSA**, a contar de 29/04/2022, em relação a RUBIA PINTO DA SILVA CONCEICAO, 1314815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17546403 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19174379 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CESSA**, a contar de 16/05/2022, em relação a KELLY RUSCHE DA SILVA, 872663/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2019 de 05/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 19148537 de 13/06/2022 (Processo 22.0.000059819-8).

**CESSA**, a contar de 04/04/2022, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17362295 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19174365 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CESSA**, a contar de 25/05/2022, em relação a CAMILA BALBINOT, 1588370/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18991445 de 03/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19202273 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074095-4).

**CESSA**, a contar de 02/05/2022, em relação a KAREN SILVA DA SILVA, 550428/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1598 de 13/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19174505 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CESSA**, a contar de 09/05/2022, em relação a JESSICA DE OLIVEIRA CAMARGO, 1483773/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17721394 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19174512 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CESSA**, a contar de 16/02/2022, em relação a CAROLINE BRITO, 1519557/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16706562 de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19198816 de 16/06/2022 (Processo 22.0.000073415-6).

**COLOCA** JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, matrícula 544880/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaíba, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com PRISCILA PACHECO FLORES, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 19241535 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000058833-8).

**CONCEDE** autorização à servidora TAIS GIRARD DOS SANTOS, matrícula 462862/4, Professora, da

Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do curso "A vueltas de la gramática. Reflexiones para la enseñanza de español", no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, que será realizado na Cidade de Ávila/Espanha, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19243874 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000066100-0).

**CONVOCA** NAIARA ALVES, 1542087/2, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19193873 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000069580-0).

**CONVOCA** ADRIANA QUINTANA, 1545302/2, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19189419 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000069580-0).

**CONVOCA** SUSANA TERESINHA DO ROSARIO RODRIGUES, 1548026/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19195993 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000069580-0).

**CONVOCA** JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19158298 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069847-8).

**CONVOCA** GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19177431 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072056-2).

**CONVOCA** REJANE FARIAS ACIOLI, 585364/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19227429 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073446-6).

**CONVOCA** JORDANA APARECIDA BUHL BRAGA, 1477331/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19177456 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072060-0).

**CONVOCA** MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19211623 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073447-4).



**CONVOCA** MAYARA ANDRIGHETTO LINHARES, 1191977/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19175160 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072064-3).

**CONVOCA** ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19195102 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000070909-7).

**CONVOCA** PATRICIA MORAES RODRIGUES, 953869/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19174832 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000070671-3).

**CONVOCA** CARMEM DA SILVA SANTOS, 1548964/2, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1548964 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000069580-0).

**CONVOCA** VITORIA DA COSTA MORAES, 1522485/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19237516 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000045762-4).

**CONVOCA** TANIA REGINA AMORIM DE SOUZA, 1592971/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19201119 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073442-3).

**CONVOCA** THAIS BRITO MEDEIROS, 1478036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19162782 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072055-4).

**CONVOCA** ELIS REJANE DOS SANTOS SEEFELDT, 1584243/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19190563 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000069580-0).

**CONVOCA** CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO, 1297783/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 19195920 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000067167-7).

**CONVOCA** AMANDA MARIA CAPINOS, 1350480/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19254570 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075210-3).

**CONVOCA** ANGELA BIER HAUPT DO COUTO, 439797/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19163030 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072067-8).

**CONVOCA** MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19201390 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073440-7).

**CONVOCA** ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA, 545100/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19163633 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072069-4).

**CONVOCA** ROSIMERI DA SILVA NUMER, 1491563/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19187515 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000071766-9).

**CONVOCA** CRISTINE DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 537904/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19164300 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072062-7).

**CONVOCA** BIANCA MARTINS BUENO, 1588320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19203826 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073444-0).

**CONVOCA** DAISY MOLINA GLORIA, 439505/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19187512 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000070665-9).

**CONVOCA** DEBORA JUDITE DOS SANTOS, 1388568/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19157776 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000054873-5).

**CONVOCA** DEBORA DA SILVA LAMB, 1249452/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19157406 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000070668-3).

**CONVOCA** DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS, 1594818/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19179980 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000068065-0).

**CONVOCA** CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174528 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** CAMILA SANTOLIN NUNES, 592848/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19202662 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073449-0).

**CONVOCA** KELLY RUSCHE DA SILVA, 872663/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19148551 de 13/06/2022 (Processo 22.0.000059819-8).

**CONVOCA** LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174553 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** RUBIA PINTO DA SILVA CONCEICAO, 1314815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174384 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** KARILI DA SILVEIRA MOTTA, 1533584/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19164594 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072066-0).

**CONVOCA** CAMILA BALBINOT, 1588370/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19202482 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074095-4).

**CONVOCA** LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2022, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 19174371 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** KAREN SILVA DA SILVA, 550428/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174508 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** JESSICA DE OLIVEIRA CAMARGO, 1483773/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174520 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** ELAINE LEMBECK, 1374036/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174534 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19174544 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**CONVOCA** INACIRA SOUZA DA ROSA, 1541730/2, Cozinheiro/Temporário, TEMP16, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19232143 de 20/05/2022 (Processo 22.0.000069684-0).

**CONVOCA** CHRISTIAN ALENCASTRO MACHADO, 1593978/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a

06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235691 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**CONVOCA** IVANES CARDOSO DA SILVA, 1542923/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235711 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**CONVOCA** PEDRO LENZ PIEGAS, 1600656/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/05/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19244669 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075517-0).

**CONVOCA** KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO ROCHA, 1594150/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235746 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**CONVOCA** JANAINA DE OLIVEIRA FELISBERTO, 1542940/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235728 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**CONVOCA** MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA, 1544004/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235767 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**CONVOCA** MADALENA DA SILVA SCHUCH, 1543636/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235760 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**CONVOCA** PATRICIA MORAES RODRIGUES, 953869/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19262768 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000070564-4).

**CONVOCA** MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, 1465465/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19251262 de 21/06/2022 (Processo 21.0.000006589-4).

**CONVOCA** MARINES DA SILVA OLIVEIRA, 1544071/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/05/2022 a 06/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19235807 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069601-7).

**DESIGNA** JONAS PEREIRA MALLMANN, 991512/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Restinga/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311008, vaga 1001465, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19247861 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000068929-0).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Gabinete do Prefeito, 02000000, vaga 1003221, a contar de 10/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19246326 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075318-5).

**DESIGNA** RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349/3, Sociologo, ES130NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Combate À Pobreza/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600004, vaga 1001390, a contar de 11/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19250043 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000052583-2).

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 239905/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500011, vaga 1001871, a contar de 01/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19266197 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000075330-4).

**DESIGNA** ALINE CARDOSO, 1315072/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Obras e Manutenção /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603023, vaga 1000672, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19264918 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000075099-2).

**DESIGNA** a servidora ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula nº 1116606, Técnica em Treinamento e Seleção, como Fiscal de Contrato, e o servidor MATEUS BORGES SCHÜTZ, matrícula nº 1526782, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78661/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação La Salle, CNPJ nº 08.341.725/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 21/06/2022 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 19254360 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000002496-5).

**DISPENSA** SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Restinga/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311008, vaga 1001465, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19247847 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000068929-0).

**DISPENSA** THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, vaga 1001314, a contar de 10/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19238175 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000070905-4).

**DISPENSA** JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Obras e Manutenção /Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15603023, vaga 1000672, a contar de 13/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19264892 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000075099-2).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA GABARDO, 668300/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1001179, a contar de 31/05/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19235665 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000056776-4).

**EXONERA** MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, 1465465/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1001993, a contar de 06/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19249697 de 21/06/2022 (Processo 21.0.000006589-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2022, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8646096, de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2019, que autorizou a servidora afastar-se do seu cargo, sem prejuízos para exercer mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, através da Portaria 19174635 de 14/06/2022 (Processo 19.0.000127641-0).

**MODIFICA**, em relação a GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18097655 de 06/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 12/06/2022, por solicitação do RH da Secretaria, através da Portaria 19177429 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072056-2).

**MODIFICA**, em relação a THAIS BRITO MEDEIROS, 1478036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17535185 de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de término que passa a ser 23/03/2022 e não como constou, através da Portaria 19162679 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072055-4).

**MODIFICA**, em relação a LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17030668 de 13/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 31/05/2022 e não como constou, através da Portaria 19174549 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**MODIFICA**, em relação a CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17415156 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 22/05/2022, e não como constou, através da Portaria 19174526 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**MODIFICA**, em relação a ELAINE LEMBECK, 1374036/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17415156 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim que passa a ser 22/05/2022 e não como constou, através da Portaria 19174532 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**MODIFICA**, em relação a GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16971092 de 07/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 31/05/2022 e não como constou, através da Portaria 19174542 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067165-0).

**NOMEIA** PEDRO LENZ PIEGAS, 1600656/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002708, de 09/05/2022 a 30/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19244595 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075517-0).

**NOMEIA** MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, 1465465/2, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000030, a contar de 06/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19249975 de 21/06/2022 (Processo 21.0.000006589-4).

**NOMEIA** RUI ANTÔNIO DE SOUZA, 1362780/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002230, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Titular, SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula 428945/4 por motivo de férias, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19244088 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000070009-0).

**RETIFICA** a Portaria 19163707 de 14/06/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/12/2021 a 16/09/2022, à servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), quanto à matrícula, que passa a ser 1072692/01 e quanto ao cargo, que passa a ser Assistente Administrativo, e não como constou, através da Portaria 19206003 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000016645-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO, 1297783/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14580087 de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para cumprir RCT a contar da mesma data, através da Portaria 19195782 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000067167-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LADYMIR EDUARDO LAUTERT, matrícula 330921/1, a Portaria 19140852, de 13/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 15/06/2022, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/03/2022 a 17/05/2022, através da Portaria 19258186 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000020244-8).



**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18973168 de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19265049 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000072059-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TIAGO SILVA MEDEIROS, 1063278/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18973110 de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2022, que cessou o Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19265641 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000072059-7).

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650/4, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24/05/2022, através da Portaria 19119563 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071584-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 26 de junho a 01 de julho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19263990, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000074998-6).

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Dr. ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, OAB/RS nº 110.109, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo no Processo 20.0.000102928-3, que responde o servidor LUIS RICARDO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 225402, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMED, através da Portaria 010, de 21/06/2022 (Processo 20.0.000102928-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 13/06/2022 a 20/10/2022, a STEFANO SALVADORI RODRIGUES, matrícula 111092601, Assistente Administrativo (SMSURB), redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19137531, de 13/06/2022 (Processo 18.0.000020569-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de**

## suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora THAINÁ FRANCISCA DE MELLO RECK, matrícula 1525271/01, Assistente Administrativo, lotação 4300008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19250391 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075035-6).

**CONCEDE**, à servidora MARIA ZITA DE ÁVILA, matrícula 1525182/01, Assistente Administrativo, lotação 43500010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19250305 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000074718-5).

**CONCEDE**, à servidora FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, matrícula 1081705, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/03/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19234471 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073337-0).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 157114101, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 06/04/2022 a 01/01/2023, respectivamente, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 2437 e 2550/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261116 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000072725-7).

**CONCEDE**, à servidora GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, 1523783, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/03/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261169 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000072410-0).

**CONCEDE**, à servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/03/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19233329 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074590-5).

**CONCEDE**, à servidora MARIANE ROSA RANGEL, 1150839, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, retroativo a 28/03/2022 até 28/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 77730/2022, 72014/2020 e 77197/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261318 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000074103-9).

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 13/04/2022 a 10/10/2022, em virtude de designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 78011/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6,309 de 28/12/1988, através da Portaria 19213513 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074798-3).

**DESIGNA** a servidora ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, Assistente Social, a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, e a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da

Sociedade Civil Associação Beith Shalom, Contrato Registrado SECON Nº 76859, de 17/03/2020 a 16/03/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, nas regiões do Centro e da Cruzeiro, do Município de Porto Alegre, "Prato Alegre", através da Portaria 19243799 de 21/06/2022 (Processo 19.0.000065175-6).

**DESIGNA** a servidora ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, Assistente Social, a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, e a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom, Contrato Registrado SECON Nº 77225, de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, nas regiões do Centro e da Lomba do Pinheiro, do Município de Porto Alegre, "Prato Alegre", através da Portaria 19243497 de 21/06/2022 (Processo 19.0.000109538-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS, 498522/06, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 23 a 24 de junho de 2022, para participar do Seminário Especial "Classes populares e a precarização do trabalho e da educação no capitalismo: quais as alternativas?", promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que realizar-se-á de maneira online, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 19248219, de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075398-3).

**DESIGNA** DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 31/03/2022 a 14/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19229432 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075161-1).

**DESIGNA** FABIANE DA COSTA SAIDELLES, 973819/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick/Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo ANDREA KETZER OSORIO, 146071/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 06/04/2022 a 20/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19231954 de 20/06/2022 (Processo 21.0.000017609-2).

**DESIGNA** ANDREA ROCA LAUERMANN, 355814/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15618001, substituindo ROSANÉ SALETE RIBEIRO PEREIRA, 293584/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/06/2022 a 15/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19232689 de 20/06/2022 (Processo 20.0.000054865-1).

**DESIGNA** CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 25/04/2022 a 24/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19229862 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075171-9).

**DESIGNA** DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 25/04/2022 a 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19229442 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000075161-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora KARINI SIMÕES GOMES DA SILVA, matrícula 1557963/02, Gerente de Atividades IV, como Fiscal do Contrato nº 78774/2022, Pregão Eletrônico nº 395/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Sulport Gestão em Serviços LTDA, CNPJ nº 08.202.514/0001-31, cujo objeto é a prestação de Serviços de Portaria, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 18402740, de 21/06/2022 (Processo 21.0.000039323-9).

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos PE 463/2021 (Lote 03 e 04), celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 03 - Sul e Lote 04 - Oeste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 19148283, de 13/06/2022 (Processo 22.0.000071420-1).

<b>FISCAIS DE SERVIÇO PE Nº 463/2021 (LOTES 03 E 04)</b>			
<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	-	-
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107
TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	FERNANDA WEBER PORTELA	997216
FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	FABIANE MARTINS DIAS	1109014
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	860478
CRISTINE ROOS	836660	SILVANA EGGERS DE AVILA	1011553
KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	DENISE DE JESUS MARIANO	1065335
IVONE DA SILVA	279289	DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078
LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
PAULA NERYS KAMINSKI	417789	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	GILNEI SOUZA RAMOS	1264362
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420

MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
DENISE BUENO JARDIM	530820	-	-
KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	293584	ANDREA ROCA LAUERMANN	355814
IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	-	-
DAIANE SANTOS LISBOA	524089	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914
ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	340173	JULIANA LUERSEN	1232029
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	VANESSA LUCAS RIBEIRO	1315250
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	-	-
ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	ALINE JUNQUEIRA MENDES	335608
CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	MIRIAM QUEIROZ MULLER	1046527
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
FABIANA SOARES MATHIAS	966360	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	GISLAINE MARQUES LEAES	394900
SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	347532
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265
ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
JULIANA BORGES FORTES	1060686	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901
MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	505708
CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	993004	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026

MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418
JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
FANCY JARDIM BORGES	1260790	LIZEANE BORGES FORTES	856712
ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	RICARDO SARTORI NUNES	945770
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759
SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	897209
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241

**DESIGNA** os servidores ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, como Fiscal de Contrato Titular, e EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar o Contrato PE nº 463/2021 com a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 3 - Sul e Lote 4 - Oeste), do Pregão Eletrônico 463/2021, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19148588, de 13/06/2022 (Processo 22.0.000071420-1).

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos PE 463/2021 (LOTE 1 - NORTE e LOTE 2 - REGIÃO LESTE) celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa YC SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Cozinha (Lote 1 - Norte e Lote 2 - Leste), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19148031, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000072462-6).

<b>FISCAIS DE SERVIÇO PE 463/2021 (LOTES 01 E 02)</b>			
<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	-	-
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	FERNANDA BERNARDO MACIEL	854107
TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	FERNANDA WEBER PORTELA	997216
FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	FABIANE MARTINS DIAS	1109014
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	860478
CRISTINE ROOS	836660	SILVANA EGGERS DE AVILA	1011553
KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	DENISE DE JESUS MARIANO	1065335
IVONE DA SILVA	279289	DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078
LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
PAULA NERY S KAMINSKI	417789	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
MARIA DA GRACA CRIVELLA			

PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	GILNEI SOUZA RAMOS	1264362
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
DENISE BUENO JARDIM	530820	-	-
KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	293584	ANDREA ROCA LAUERMANN	355814
IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	-	-
DAIANE SANTOS LISBOA	524089	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914
ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARISA TERESINHA TEUSCHEL	1023322
ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	340173	JULIANA LUERSEN	1232029
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	VANESSA LUCAS RIBEIRO	1315250
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	-	-
ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	ALINE JUNQUEIRA MENDES	335608
CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	MIRIAM QUEIROZ MULLER	1046527
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
FABIANA SOARES MATHIAS	966360	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI	966736	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	GISLAINE MARQUES LEAES	394900
SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267

DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	347532
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265
ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
JULIANA BORGES FORTES	1060686	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901
MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	505708
CARLA REGINA DE SALES DORNELES DASILVA TENTARDINI	993004	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026
MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418
JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
FANCY JARDIM BORGES	1260790	LIZEANE BORGES FORTES	856712
ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	RICARDO SARTORI NUNES	945770
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTEL	1297759
SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	897209
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241

**DESIGNA** os servidores ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, como Fiscal de Contrato Titular, e EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204/01, como Fiscal de Contrato Substituto, para fiscalizar o Contrato do Pregão Eletrônico 463/2021 (Lote 1 - Norte e Lote 2 - Leste) com a empresa YC SERVIÇOS LTDA, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 19148365, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000072462-6).

**MODIFICA** a Portaria 059, de 18/10/2022, e DESIGNA os servidores GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460-3, Assessor Técnico, SÍLVIA PAULI, matrícula 1020790/02, Nutricionista, PATRICK BENITES LAHUTTE, matrícula 1553321/01, Gerente de Atividades, LUCIANE SOARES XAVIER, matrícula 1540033, Assessor, MABEL LUIZA LEAL VIEIRA, matrícula nº 1582070, Assessor Técnico, e MARIO JAIME GOMES DE LIMA, matrícula 94819903, Secretário Adjunto, como componentes do Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), através da Portaria 19263680 de 22/06/2022 (Processo 21.0.000104332-0).

**MODIFICA** a Portaria 054 de 27/09/2021 e DESIGNA os membros abaixo elencados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Interna de Enfrentamento à Infrequência Escolar da Secretaria de Educação que tem como atribuições monitorar, orientar e assessorar as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre quanto ao registro e acompanhamento da frequência escolar, dos afastamentos e das situações de infrequência das crianças e dos estudantes matriculados nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme previsto na Resolução CME/POA nº 016/2016, através da Portaria 19270856 de 22/06/2022 (Processo 21.0.000097313-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MICHELE BARTZEN ACOSTA SCHRÖDER	158392101	ASSESSOR VI



CARLA CRISTIANE DE SOUZA	1138308/01	PROFESSORA
ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01	PROFESSORA
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1248049/02	PROFESSORA
JULIA SCALCO PEREIRA	891050/2	PROFESSORA
JAQUELINE SANTOS PICETTI	158437/01	PROFESSORA

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato 78748/2022, com vigência de 28 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço de ministrar 30 horas de curso sobre a metodologia de aulas de *ballet* para Professores de Dança de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 151 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000058662-9).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/05/2022, em relação a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 124928.2/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 412, de 01/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 481, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000070391-9).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, Engenheiro, sem ônus adicionais, para participação do Seminário de Planejamento Estratégico promovido pelo SENGE, a ocorrer no dia 24 de junho deste ano, em Bento Gonçalves/RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1201 de 20/06/2022 (processo 22.10.000004801-8).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar das respectivas datas, através da Portaria 1213 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de
715855	1	DANIEL CARVALHO MAIA	23	08/05/2022
722860	1	EDERSON KEGLER NARDES	23	19/05/2022
724250	1	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	23	08/05/2022
718170	1	RODOLFO ISMAEL ROSA	23	24/05/2022

## DOS SANTOS

**CONCEDE** Avanços, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, Lei nº 7577, de 03/01/1995 e Lei nº 851 de 12/06/2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 1214 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
705898	1	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	10	07/05/2022
1242920	1	CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN	3	15/05/2022
705412	1	D ARTAGNAN SILVA QUEVEDO	10	19/05/2022
727699	1	DENISE AIRES RAMOS	6	06/05/2022
921170	1	EMERSON LEAL NUSSEMEYER	4	02/05/2022
727742	1	FABIO GIMENES ROCHA	6	08/05/2022
705990	1	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	10	11/05/2022
705977	1	GEORGE ROBERTO DIAS	10	07/05/2022
724303	1	GILNEI OGANDO RODRIGUES	7	27/05/2022
190760	7	JAMES MENDEL SCHOSTACK	10	29/05/2022
1081853	1	JESSICA RODRIGUES BOGADO	3	25/05/2022
737772	3	JORGE DE QUADROS	14	29/05/2022
711904	2	JULIO CESAR CARRARD	9	10/05/2022
925527	1	LEONARDO SEARA DUARTE	4	05/05/2022
730868	2	LUCIANO CORRALES	5	16/05/2022
1044028	2	LUIS ROGERIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT	3	10/05/2022
741994	3	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	13	03/05/2022
746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	8	30/05/2022
705930	1	PAULO BENEDITO MOREIRA PIMENTEL	10	07/05/2022
701881	2	PEDRO DE OLIVEIRA	12	01/05/2022
722859	1	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	7	26/05/2022
925461	1	RODRIGO STEFANI LEAES	4	05/05/2022
664586	3	SANDRA DARUI	6	08/05/2022
925485	1	SANDRO PRUSCH DA SILVA	4	05/05/2022
1163710	1	TATIANA HARTMANN SALDANHA	3	24/05/2022
838163	2	THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	3	25/05/2022
747390	2	VELSON BARBOSA GONCALVES	12	22/05/2022

**CONCEDE** Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e na Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1215 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
705898	1	ALEXANDRE MOLINA SUSINI	01/10/2015	06/05/2022
255017	2	CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	26/10/2015	31/05/2022
701492	1	CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO	07/10/2015	12/05/2022
718029	1	ELIAS DOMBROSKI	24/07/2011	02/05/2022

705990	1	FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	05/10/2015	10/05/2022
705977	1	GEORGE ROBERTO DIAS	01/10/2015	06/05/2022
190760	7	JAMES MENDEL SCHOSTACK	23/10/2015	28/05/2022
240087	2	MARCIA REGINA RIBEIRO	09/02/2011	09/05/2022
718959	1	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO	10/01/2012	11/05/2022
664483	4	PAULO JOSE BAUER	01/06/2018	03/05/2022
749324	2	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	29/09/2015	10/05/2022

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, aos termos da Lei 6.309/88, Lei 11.253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1216 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
705953	1	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	18/05/2022	D
704948	2	DELAIR BOELTER	08/01/2022	D
708073	1	FELIPE RIBEIRO	16/05/2022	E

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, 721673/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1217 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** VLADimir DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/06/2022 a 29/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1183 de 17/06/2022 (Processo 17.10.000002588-6).

**DESIGNA** CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84000000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra Função Gratificada, de 17/06/2022 a 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1195 de 20/06/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

**DESIGNA** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84000000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 01/04/2022 a 16/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1194 de 20/06/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a JOSE ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125/02, Gari deste Departamento, a contar de 31/05/2022, os efeitos da Portaria 15046465 de 03/08/2021, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMELJ, tendo em vista aposentadoria, através da Portaria 19271263 de 22/06/2022 (Processo 19.0.000137304-0).

**INCLUI** CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, na Portaria 19051388 de 21/06/2022, referente à Comissão Especial de Avaliação das Gratificações Especiais pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento do DMLU, através da Portaria 19255981 de 21/06/2022 (Processo 22.17.000001768-7).

**MODIFICA** a Portaria 19051388 de 08/06/2022, que designou a Comissão Especial de Avaliação das Gratificações Especiais pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento do DMLU, que passa a apresentar CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, como Presidente, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, como 1º Presidente Suplente e ANDRE MARINO ALVES, 152195.0, como 2º Presidente Suplente e não como constou, através da Portaria 19256727 de 21/06/2022 (Processo 22.17.000001768-7).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARELI BRITTO DA SILVA, 41560.4, Gari deste Departamento, a contar de 14/03/2022, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 19244612 de 21/06/2022 (Processo 22.13.000002821-3).

**CONCEDE**, a JOSE LUIS DORVIS, 64229.3, Gari deste Departamento, a contar de 17/08/2021, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 19244900 de 21/06/2022 (Processo 22.13.000002822-1).

**CONCEDE**, a LOER DA CONCEICAO, 65783.1, Apontador deste Departamento, a contar de 31/03/2022, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 19245208 de 21/06/2022 (Processo 22.13.000002868-0).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, Apontador deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6.410/89 e Lei 11.253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, passando a constar em Referência "D", a contar de 19/05/2022, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 19242115 de 21/06/2022 (Processo 22.17.000001942-6).

**MODIFICA** a Portaria 6541999 de 29/03/2019, que concedeu a Gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo aos servidores do Serviço de Fiscalização, considerando o Laudo 035/2018 - Serviço de Fiscalização - SEFIS da Supervisão Operacional - DMLU, com vigência atual, e não como constou, através da Portaria 19248346 de 21/06/2022 (Processo 19.17.000000265-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAIME ARCANJO DOS SANTOS, 643248, Gari deste Departamento, a Portaria 19163434 de 14/06/2022 que assegura a referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, através da Portaria 19241302 de 21/06/2022 (Processo 22.17.000001715-6).

### **DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, e DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuarío, ES603NS, a afastarem-se do Município, no período de 20/06/2022 a 21/06/2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da Edição 2022 do "Global Managers Conference", em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 106, de 17/06/2022 (Processo 22.13.000002871-0).

**DESIGNA** VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/04, membro Titular, a contar de 05/04/2022, e CICERO ALVAREZ, 910408/03, membro Suplente, a contar 07/06/2022, ambos representantes do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para integrarem a Junta de Administração do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, com base no artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar 762, de 12/06/2015, e artigo 7º, inciso IV, do Decreto 19.078, de 10/07/2015, através da Portaria 105, de 22/06/2022 (Processo 22.13.000002228-2).

**MODIFICA** a Portaria 106 de 18/06/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, Edição 6535, que designou a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA quanto à representação dos membros, que passa a ser MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, como Titular e Presidente da Comissão, CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, como Suplente, ambos representantes do Gabinete do Diretor-Geral; FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, como Titular e INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, como Suplente, ambos representantes da Divisão Previdenciária; GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, como Titular e VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, como Suplente, ambos representantes da Divisão Administrativo-Financeira, através da Portaria 097, de 21/06/2022 (Processo 21.13.000002611-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 167 de 17/06/2022 (Processo 22.13.000002791-8).

<b>PENSIONISTA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>EX-SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA EXCLUSÃO</b>
GENTILA GONZATTI	209706/01-1	LUIS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	209706/01	24/03/2022

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso**

## **de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000051467-9** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 498509/5, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000071647-6** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JOSÉ ANTONIO FERRAZ DA SILVA, 72853/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 20.0.000001377-4** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROSANGELA REMIÃO RUSSO, matrícula 233710/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000067813-6** - DEFERE a exclusão de 05 (cinco) faltas, código 001, dos dias 12/04/2021 a 16/04/2021, relativas ao servidor DOMINGUES ANTUNES BORGES, matrícula 9920201, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000008470-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/02/2022, relativo à servidora ELIANE GARCEZ LIMA, 1546481/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 18.0.000016437-9** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 17/08/2017, relativo à servidora CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000073553-5** – DEFERE, em 15/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 à 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de SILVIA PAZ BECKE TASCA, 1424289-01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000018444-0** – DEFERE, em 20/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 a 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 328124-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000018444-0** – DEFERE, em 20/06/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/06/2022 a 20/10/2022, correspondendo ao período letivo 2022/1, de FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS, 1206354-01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC

133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000001916-9** – DEFERE, em relação a PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, Engenheiro de Obras, redução de 08 horas semanais, para exercer atividade de pesquisa junto ao Laboratório de Estudos Ambientais para Metalurgia – LEAMET - para a produção de Tese no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, conforme Nota Técnica nº 117/2022 da Equipe de Apoio Funcional.

**Processo 20.10.000007344-5** – MODIFICA o Despacho que deferiu, em relação a GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, da DT/GATE/C-BIOLOGIA/Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, redução de 04 horas semanais, para realizar as Disciplinas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica – PPGSCBio, curso em associação entre a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), para o I Semestre do presente ano letivo no período de 17/01/2022 a 04/07/2022, quanto à redução que passa para o total de 5,5 (cinco vírgula cinco) horas semanais de sua carga horária normal de trabalho, conforme Nota Técnica nº 164/2022 da Equipe de Apoio Funcional.

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002628-8** – DEFERE, em relação a JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1231 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Vasseni Zaniol – 20/07/1981 a 21/02/1983;

- Brasilimpex Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 15/02/1984 a 28/11/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002911-2** – DEFERE, em 17/06/2022, em relação a HERON DA SILVA, 289052, Ajustador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1564 dias, referente ao período de 16/07/1992 a 02/04/2003, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002704-7** – DEFERE, em 17/06/2022, em relação a DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1386573, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1582 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - 01/03/2013 a 26/07/2017.

**Processo 22.13.000002789-6** - DEFERE, em 17/06/2022, em relação a SERGIO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, 1258702, Agente de Saneamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5856 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Carris Porto-Alegrense – 20/07/1993 a 04/11/2002;
- Maxiserv Materiais e Serviços Ltda – 01/05/2003 a 16/11/2003;
- Ativa Serviços Temporários Ltda – 24/03/2011 a 15/06/2011; 01/03/2012 a 15/04/2012;
- Condomínio Edifício Chateau Ferrand – 01/11/2007 a 31/12/2008; 01/02/2009 a 28/02/2009; 01/04/2009 a 04/10/2010;
- Condomínio Edifício Glicério Alves – 01/01/2011 a 03/03/2011;
- Indústria Nacional de Aço Pronto Ltda – 16/06/2011 a 27/09/2011; 16/04/2012 a 10/09/2014;
- Garagem Tevah Ltda – 01/12/2011 a 28/02/2012.

**Processo 22.13.000002782-9** – DEFERE, em 13/06/2022, em relação a JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3492 dias, referente ao período de 18/12/1995 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002689-0** – DEFERE, em 09/06/2022, em relação a RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1096 dias, referente ao período de 14/05/2012 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002648-2** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a RODINEI BERNARDINI PORTO, 726660, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2605 dias, referente ao período de 14/01/2002 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002589-3** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a DARCI AIMORÉ DE OLIVEIRA MORAES, 327132, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 718 dias, referente ao período de 07/06/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002401-3** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1658 dias, referente ao período de 08/07/2008 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002111-1** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, Operador de Máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2488 dias, referente aos período de 06/05/1992 a 31/10/2004 e 01/05/2015 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.



**Processo 21.13.000005185-6** – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4144 dias, referente ao período de 02/07/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000001003-9** - DEFERE, em 04/04/2022, em relação a FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 305 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

- Central de Medicamentos Globo LTDA – 01/02/1994 a 04/10/1994; 03/02/1995 a 03/04/1995.

**Processo 22.13.000002481-1** - INDEFERE, em 21/06/2022, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ENIO RODRIGUES, matrícula 675250, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por MARIA GALDINA MEDEIROS SILVEIRA, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000002439-0** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora CAROLINA ANTUNES DO CANTO TROIS, 52963.4, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000003059-5** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS, 50579.4, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000002421-8** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7, Porteiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documentação hábil.

**Processo 20.13.000002118-8** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 55653.4, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000002466-8** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor NERY ENCINA FILHO, 32745.4, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000001728-9** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de reconsideração realizado pela servidora SIMONE MELARA MANSSUR, matrícula 48349.0, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 20.13.000001976-0** – INDEFERE, em 21/06/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 12283.7, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000002964-3** – INDEFERE em 17/06/2022, em relação a FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT, 761336, Monitor da Fundação Municipal de Assistência e Cidadania de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002910-4** – INDEFERE, em 15/06/2022, em relação a JOAO BATISTA MEYER SELAU,

207667, Auxiliar Eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002810-8** – INDEFERE, em 13/06/2022, em relação a ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002670-9** - INDEFERE, em 20/06/2022, o requerimento de revisão do benefício de pensão por morte do ex-servidor JOSE VITOR JUCHEM, 767089, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, formulado por DIVA ELISABETE GOULART JUCHEM, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000002666-0** – INDEFERE, em 09/06/2022, em relação a IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, 339730, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de reconsideração do Processo 22.13.000001600-2, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002581-8** – INDEFERE, em 09/06/2022, em relação a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Auxiliar de Serviços Técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 22.13.000001489-1, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000002334-3** – INDEFERE, em 01/06/2022, em relação a ADRIANE BEATRIZ MENEZES DA ROSA CRUZ, 710420, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 22.13.000001969-9** – INDEFERE, em 01/06/2022, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087, Psicólogo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000001912-5** – INDEFERE, 16/05/2022, em relação a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000001980-0** – INDEFERE, em 31/05/2022, em relação a SILVIA BARBIERI PIERETTI, 1032658, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 038/2022 PROCESSO SELETIVO 098 ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 22.0.000065999-5

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de Estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes do curso de Ensino Médio, nos turnos manhã ou tarde.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira.

2.3 A carga horária do Estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O Estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O Estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A	R\$6,76	88h	R\$ 594,88
A	R\$6,76	132h	R\$ 892,32

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 27/06/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para Estágio.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que

recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para Estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## **EDITAL 039/2022** **PROCESSO SELETIVO 099** **ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO** **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** **PROCESSO 22.0.000076576-0**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de Estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do Estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O Estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O Estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR/HORA</b>	<b>Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS</b>	<b>VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO</b>
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	88h	R\$ 668,80
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	132h	R\$ 1.003,20

### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 27/06/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para Estágio.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para Estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – [eepuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eepuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

**EDITAL 040/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 100**  
**ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 22.0.000076582-5**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de Estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do Estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O Estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O Estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	88h	R\$ 668,80
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	132h	R\$ 1.003,20

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 27/06/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) Sorteio Público.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de Classificação Geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para Estágio.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para Estágio, disponibilizado no site [www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – [eepuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eepuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **EDITAL 014/2022** **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES** **QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO** **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** **PROCESSO 22.0.000076259-1**

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de Estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 28/06/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da



inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes do Ensino Médio, cursando o 1º ano.
- 2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.
- 2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

## 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente ([pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br)) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

## 4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de Estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação das provas, conforme cronograma no item 4.7.
- 4.2 O candidato receberá por e-mail, o login e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para a acesso e realização da prova objetiva *online*. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.
- 4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.
- 4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.
- 4.6 A prova para estudantes do Ensino Médio consistirá de 10 questões objetivas, com conteúdos de Língua Portuguesa, valendo 100 pontos.
- 4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Curso	Data	Horário
Ensino Médio	04/07/2022	14h

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no *banner* Estágios.

## 6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail [pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br), devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.
- 6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para Estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail [pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br).

9.2 O candidato selecionado que optar por Estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por hora (Nível Superior) de estágio realizado; para estudantes de Nível Médio ou Técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por hora de Estágio realizado e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade, mediante registro do ponto eletrônico que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 068/2022**  
**PROCESSO 20.0.000099229-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, apresentado pela OSC LAR DA AMIZADE, para o Edital de Chamamento Público 01/2020 do COMUI.

Sessão Plenária nº 020/2022 do COMUI, 21 de junho de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 069/2022**  
**PROCESSO 21.0.000080990-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA de utilização de saldo remanescente da parcela 01, bem como a utilização dos rendimentos do recurso repassado através do Termo de Fomento 013/2021, totalizando um valor de R\$ 22.276,61 (vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), para reforma e adequação da piscina, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 020/2022 do COMUI, 21 de junho de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 070/2022**  
**PROCESSO 19.0.000080290-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL RIO-GRANDENSES de substituição de 02 (dois) estagiários de TI por um Instrutor de Informática e uma Secretária, no Projeto "Academia Digital e Social", apresentado para o Edital 001/2019, Termo de Colaboração 006/2019, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 020/2022 do COMUI, 21 de junho de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 071/2022**  
**PROCESSO 22.0.000064369-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Ofício enviado pela OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL RIO-GRANDENSES, informando que não houve adaptação do Projeto "Atenção Integral aos Idosos", Certificado de Captação 012/2019, a pandemia de COVID-19.

Sessão Plenária nº 020/2021 do COMUI, 21 de junho de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL 005/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 005/2022**  
**ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**NÍVEL MÉDIO**  
**PROCESSO 22.15.000004858-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p\\_secao=9](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9).

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

1.3 A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios predefinidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de:

Nível Médio CADASTRO RESERVA

2.2 Todas as vagas de Nível Médio, conforme forem criadas, serão para atuação junto à Sede Administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso – CDI).

2.3 Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

**VALOR BOLSA-AUXÍLIO**

Curso	Valor/hora	88h/mês	132/mês
Categorias A e G	R\$ 6,76	R\$ 594,88	R\$ 892,32

\*Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens interurbanas diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago antecipado (com exceção do primeiro mês de Exercício) e calculado de acordo com os dias presenciais trabalhados pelo(a) estagiário(a).

#### 4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova via e-mail cadastrado na inscrição.

#### 5. DA PROVA

5.1 As provas serão aplicadas de forma online, no dia 06/07/2022, nos turnos manhã e tarde.

5.2 As provas objetivas online serão disponibilizadas através de link de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3. Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Cartilha FASC	05
Matemática	05
Português	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportuques.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiciação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa "A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL" será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

#### 6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º) Maior idade;
- 2º) Maior pontuação na prova de português;
- 3º) Maior pontuação na prova sobre a Cartilha - FASC;
- 4º) Maior pontuação na prova de matemática.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

#### 8. DO RECURSO

Os recursos\*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço [aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

\*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo

Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada e etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de dois (02) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que, por qualquer motivo, não puder assumir à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado *a posteriori*, dentro do prazo de validade.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail [aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**DIEGO PEREIRA DA CRUZ**, Área de Ingresso e Estágios.

# EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## **EDITAL 003/2022** **CONCURSO PÚBLICO 001/2016** **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO** **PROCESSO 19.16.0000.51117-3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO (Processo 22.16.000024476-7), abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, “b”, do Edital de Abertura de Concurso Público de 07 de novembro de 2016, na Rua João Neves da Fontoura, 07, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função (Processo 22.16.000024476-7).

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO.**

**RESERVA AFRO-BRASILEIROS: 2º - LUCIANO DE SOUZA TRINDADE.**

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOSÉ ALFREDO FEIJÓ**, Gerente de Recursos Humanos.

# EDITAIS

# Editais

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 20.0.000077639-5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES efetuou, no dia 21 de junho de 2022, a 6ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0290.1, destinado à implantação do Projeto Porto Alegre Segura, no valor total de R\$ 1.014.120,00 (um milhão quatorze mil cento e vinte reais).

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021 - PROCESSO 21.0.000028366-2.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2021 - PROCESSO 21.0.000029382-0.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2021 - PROCESSO 21.0.000049490-6.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2021 - PROCESSO 21.0.000049530-9.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2021 - PROCESSO 21.0.000056424-6.**  
- EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 321/2021 - PROCESSO 21.0.000060818-9.**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2021 - PROCESSO 21.0.000063551-8.**  
- PRODUTOS MANIPULADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 318/2021 - PROCESSO 21.0.000060417-5.**  
- MOBILIÁRIO ESCOLAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 – PROCESSO 22.0.000016565-8**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 07 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da Licitação abaixo, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2022 – PROCESSO 22.0.000026406-0**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 29 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 762/2021 – PROCESSO 21.0.000100559-3**, para contratação de empresa para troca do piso interno do CS IAPI, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Suspensão da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022 – PROCESSO 22.0.000044626-6**, para Registro de Preço de Óleo Diesel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para oportunizar que mais empresas participem da disputa do certame e evitar o fracasso do Pregão, por não haver propostas até o dia e a hora da disputa.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2022 – PROCESSO 22.0.000061296-4**, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - fraldas descartáveis, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**ITENS:** 2 E 3.

**VENCEDOR:** VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**CNPJ:** 13.229.567/0001-86.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.00002496-5**

**Nº DO CONTRATO:** 78661/2022

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2022 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

**VALOR:** R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-4057-339039480400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 066/2022.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2022 - PROCESSO 22.0.000047137-6.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PROCESSO 20.17.000002862-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) mês, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula décima da Ata de Registro de preços, a empresa GIGA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 14.784.795/0001-80, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 21.0.000043833-0**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** Nº 78767/2022 - SEI Nº 21.0.000043833-0.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 78632/2022 - SEI Nº 21.0.000043833-0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Aergeo, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. CNPJ nº

88.705.447/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 104 lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 030/2021 e seus anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Rubrica Orçamentária, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato, item 11.1 da seguinte forma: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária sob os códigos 8501-1859-339039050400-7903.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 030/2021.

**VALOR:** R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 (onze) meses a contar da assinatura contratual (07/06/2022).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8501-1859-339039050400-7903.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 21.0.000042528-9**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** Nº 78764/2022 - SEI Nº 21.0.000042528-9.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 78633/2022 - SEI Nº 21.0.000042528-9.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Aerogeo, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. - CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 110 lotes da Ocupação Costa e Silva, loteamento irregular residencial, localizado na Rua Walter Erwig Filho, Bairro Costa e Silva no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 031/2021 e seus anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Rubrica Orçamentária, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato, item 11.1 da seguinte forma: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária sob os códigos 8501-1859-339039050400-7903.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 031/2021.

**VALOR:** R\$ 67.870,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 (onze) meses a contar da assinatura contratual (07/06/2022).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8501-1859-339039050400-7903.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 20.0.000106766-5**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** Nº 78729/2022 - SEI Nº 20.0.000106766-5.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 76380/2021 - SEI Nº 20.0.000106766-5.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Aerogeo, Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. - CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 lotes do Loteamento Vila Jardim Franciscano, localizado na Rua João de Oliveira Remião, nº 4.100, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 033/2021 e seus anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da rubrica orçamentária, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, constante na Cláusula Décima Primeira do contrato, item 11.1 da seguinte forma: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização



Fundiária sob os códigos 8501-1859-339039050400-7903.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 033/2021.

**VALOR:** R\$ 197.865,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 (treze) meses a contar da assinatura contratual (16/12/2021).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8501-1859-339039050400-7903.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000048375-0	MY FITNESS ACADEMIA LTDA	192742	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000111324-8	BRUNO SOUZA DA SILVA	158484	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000111316-7	LUIS ADAIR PAIM	1022347	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**AO TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 002/2021**

**REGISTRO SECON 78690/2022**

**PROCESSO 21.0.000044131-4**

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Melnick Even Apus Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 35.502.613/0001-01.

**OBJETO:** Alienação pelo MUNICÍPIO ao ADQUIRENTE da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de obras de equipamentos urbanos e comunitários, para o empreendimento que será localizado na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2278, nº 2280, nº 2282, nº 2286, nº 2288, nº 2298, nº 2290, nº 2302.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica a execução de todas as obrigações do TASSC nº 002/2021 (Registro SECON 76390/2021), prorrogada até 31/08/2022. Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e obrigações do TASSC nº 002/2021 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342316.00.6.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 20.0.000014964-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal:

**AUTUADO:** Maria Elizabeth Pupe Johann, CNPJ nº 18.292.116/0001-07.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000014964-1, referente ao Auto de Infração nº 1024497, de modo a ser mantida a decisão proferida em Primeira Instância pela Comissão Judicante, que determinou a aplicação da penalidade de Multa Simples, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Da mesma forma, declara inexigível a Multa Diária e a Obrigação de Fazer postas, consoante o Parecer PGM nº 1192 e, tendo em vista o encerramento das atividades do estabelecimento, com fulcro na Lei Federal nº 9.605 de 1988, Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Lei Municipal nº 8.267 de 1988 e Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 001.025218.15.8.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal:

**AUTUADO:** Zeno Corrêa Alves - CPF nº 139.968.600-30.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.025218.15.8.00000, referente ao Auto de Infração nº 129173, de modo que seja reformada a Decisão em Primeira Instância pela Comissão Judicante, no que tange à multa aplicada, convertendo-se em penalidade de Advertência, nos termos do inciso I, do artigo 67, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO III** **TERMO DE FOMENTO 066/2018 T - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 18.0.000062660-7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 74.877.176/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a Entidade Beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Liderança Comunitária III, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

**ADITIVO:** Termo de Apostilamento II nº 78643/2022 - Termo de Apostilamento III nº 78787/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 67980/2018.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 386.554,05 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Apostilamento II nº 78787/2022 Cláusula

Segunda - Da vigência 5.1.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/10/2018.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO** **TERMO DE FOMENTO 054/2021 FUNCRIANÇA** **PROCESSO 21.0.000114583-2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**CNPJ:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Manutenção dos Programas da Entidade 2020-2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78721/2022.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 933.557,25 (novecentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento 054/2021 - Cláusula 4.1.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000064369-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação dos Ferroviários Sul Rio-Grandenses, para o desenvolvimento do Projeto "Atenção Integral aos Idosos". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 22.0.000076217-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Fabiano da Silva Oliveira preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central localizado na Av. Oscar Pereira com a Rua Intendente Alfredo Azevedo, no Bairro Glória, conforme descrito no Processo 22.0.000076217-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar,

no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 19.0.000101227-7**

**ADOTANTE:** Condomínio Vivenda do Norte.

**OBJETO:** Adoção da Praça Nelson Bório, localizada na Rua Sapé, 316, Bairro Passo d'Areia.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2022.

**VIGÊNCIA:** Prorrogado por 05 (cinco) anos a contar da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000068752-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** ULTRA RÁPIDO TURIM - LOGISTICA INTEGRADA - CNPJ 37.520.054/0001-98.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte e mudança comercial do mobiliário da Secretaria Municipal de Parcerias para a nova Sede, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Contrato Registrado nº 78790/2022, bem como seus anexos I - Termo de Referência e II - Atestado de comparecimento de Vistoria.

**MODALIDADE:** Contratação Direta. Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 7901-4226-339039-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, e Art. 24, II da mesma Lei.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 21.0.000039323-9**

**CONTRATO Nº:** 78774/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Sulport Gestão em Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Portaria, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** O valor máximo total é de R\$ 5.569.998,60 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2565-339037010000-0020 e 1502-2566-339037010000-0020.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 395/2021.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000100481-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 2538/número 68507, livro 1126-D, folhas 230.

**PARTICIPES:** O município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Transportes NDC LTDA ME, CNPJ nº 2.468.897/0001-08.

**ADITIVO REGISTRADO:** 78730/2022.

**OBJETO:** Para a prestação de serviços de transporte com motorista, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em comum acordo, decidem pela aplicação do reequilíbrio contratual, em um percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a contar de 01/12/2021. O reequilíbrio contratual referente à Convenção Coletiva de Trabalho fica plenamente atendido a partir da aplicação do reequilíbrio disposto no subitem 2.1 do presente instrumento. A concessão futura de reajuste pelo IPCA poderá incidir somente a partir de 01/12/2021, data do reequilíbrio concedido, até a data do aniversário do Contrato, ficando abdicado pela CONTRATADA, expressamente, qualquer reajustamento anterior a esse período.

**VALOR:** Considerando o reequilíbrio contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.517,70 (quatro mil e quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), a contar de 01/12/2021, conforme Planilha de Cálculo atualizada. Considerando o reequilíbrio contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total anual do Contrato, referente ao período de 26/06/2021 a 25/06/2022, passa a ser de R\$ 52.090,45 (cinquenta e dois mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos), conforme Planilha de Cálculo atualizada. Considerando o reequilíbrio contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total anual do Contrato, referente ao período de 26/06/2022 a 25/06/2023, passa a ser de R\$ 54.212,40 (cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais e quarenta centavos), conforme Planilha de Cálculo atualizada.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039990400-3001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022 PROCESSO 17.0.000104921-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71404 - L.1152-D - PGMCD Nº 1406 - SC/1428.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA.

**CNPJ OSC:** nº 91.817.965/0001-27.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 51 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, em prédio Público, situado na Rua Senhor do Bom Fim, 956, no Bairro Sarandi, CEP 91140-380, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 78726/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, em prédio Público, situado na Rua Senhor do Bom Fim, 956, no Bairro Sarandi, CEP 91140-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Sarandi e Norte.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 97.520,00 (noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 106 vagas. A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 104.346,40 (cento e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 106 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 111.650,86 (cento e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 106 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### **EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000066465-8**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 78448/2022.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Educação.

**INDENIZADO:** JANISSE MARIA RUSCHEL, portador(a) do CPF 664.094.200-30.

**OBJETO:** Referente ao ressarcimento de 20 dias trabalhados, após o encerramento do Contrato Temporário, em maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 3.480,10 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2931-319092040000-20.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### **EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000066465-8**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 78456/2022 .

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal de Educação.

**INDENIZADO:** Mayza Menezes Spagnollo, portador(a) do CPF 272.938.660-20.

**OBJETO:** Referente ao ressarcimento de 24 dias trabalhados, após o encerramento do Contrato Temporário, em maio de 2021.

**VALOR:** R\$ 2.615,69 (dois mil e seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2931-319092040000-20.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 22.0.000016941-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Shalako Produções, CNPJ nº 29.361.620/0001-38.

**CONTRATO:** 77773/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 06 de abril a 15 de abril de 2022.

**ADITIVO II:** 78734/2022.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO II:** de 27 de junho a 11 de julho de 2022.

**OBJETO:** Contratação do Cenógrafo, Cenotécnico e Produtor Rodrigo Shalako Almeida de Carvalho para

realizar a criação/concepção e execução cenográfica/expográfica, no período de 06 de abril a 15 de abril de 2022, para a Exposição "As Pioneiras da Dança em Porto Alegre".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II:** Contratação do cenógrafo, cenotécnico e produtor Rodrigo Shalako Almeida de Carvalho para realizar a criação/concepção e execução cenográfica/expográfica, de 27 de junho a 11 de julho de 2022, para a Exposição "As Pioneiras da Dança em Porto Alegre".

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 056/2022.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1812 – Aniversário de 250 anos da Cidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1812-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000051471-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 78747/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 30 de junho a 30 de julho de 2022.

**CONTRATADO:** Everton Nunes, CNPJ 18.747.809/0001-47.

**OBJETO:** Atuar como bailarino, realizar ensaios e 05 apresentações de espetáculos da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 261/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 30 de junho a 30 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE CONTRATO 78.727/2022**

### **PROCESSO 22.0.000061892-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda., CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 78.727, advindo da Dispensa de Licitação nº 016/2022, para a prestação de serviços médicos na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início (11/06/2022), podendo ser rescindido antecipadamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 779.400,00 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4038-339039050300-4170.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**PROCESSO SEI 003.080395.14.7.**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de Novembro – Bairro Humaitá.

**VALOR:** Não houve acréscimo de valor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### TERMO DE MULTA PROCESSO 20.10.000003472-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica a Sanção Administrativa de MULTA, no valor de R\$ 13.148,43, que corresponde a 1% do valor total corrigido do Contrato 20.10.000003472-5, ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ 05.632.202/0001-70, conforme as informações constantes no Processo Administrativo 20.10.000003472-5, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93 e no item 7.1, “a”, “b”, “e” e “h”, da Cláusula Sétima do referido instrumento contratual, tendo por motivo o não atendimento sistemático ao cumprimento de obrigações contratuais. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de Recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto à Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC, que deverá ser encaminhado ao e-mail dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022 – PROCESSO 22.10.000004653-8** – Serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Coletores de Esgotos, Coletores Tronco, Emissários, Sifões Invertidos, Interceptores, Tanques Sépticos Coletivos (Fossas Sépticas), Poços de Acumulação de Estações de Bombeamento e Tratamento de (EBEs, EBAPs, ETAs e ETES), Bacias de Amortecimento de Cheias Fechadas e de outras unidades do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Encosan e Saneamento Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000001759-0.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001759-0.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de ligações, interligações, remanejamentos,



adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal, na área de abrangência de perímetro urbano da GDSU – Gerência Distrital Sul do DMAE.

**VALOR:** R\$ 1.922.324,22.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Jarzynski Elétrica Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000003776-1.**

**APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 19.10.000003776-1.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em contrato de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais.

**VALOR:** R\$ 26.984,47.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.**

**APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 20.10.000003918-2.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de execução de rede de esgoto sanitário Arroio Passo das Pedras.

**VALOR:** R\$ 473.899,58.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Braserv Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000010772-7.**

**APOSTILAMENTO 03 DO CONTRATO 19.10.000010772-7**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de serviços de apoio às manutenções nos diversos imóveis administrados pelo DMAE.

**VALOR:** R\$ 65.779,52.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 003.080118.15.1.**

**APOSTILAMENTO 03 DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080118.15.1.**

**OBJETO:** Retificação de Dotação Orçamentária.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000008070-6.**

**CONTRATO 21.10.000008070-6.**

**OBJETO:** Execução da obra para substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos Bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 9.946.937,51.

**VIGÊNCIA:** 26 meses.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022**

**PROCESSO 21.10.000001578-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022 – PROCESSO 21.10.000001578-0** – Contratação de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca FIAT e/ou IVECO de propriedade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de junho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

### **ALTERAÇÕES:**

Desconsiderar a redação do item 15 do Edital (página 30) e dos itens 4.2 a 4.4 da minuta do Contrato (páginas 41 e 42).

Considerar a nova redação, conforme descrição abaixo que passa a ser:

Edital:

#### **15. REAJUSTE**

15.1. Ultrapassado o período de 12 meses, a contar da data limite para apresentação da proposta na licitação, poderá ser concedido reajuste do preço contratado.

15.2. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observada como base a variação percentual do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, salvo determinação diversa, cogente, oriundo de Lei Federal ou Medida Provisória, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

15.3. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido nos termos do item 15.2 é anual, contada da data limite para apresentação da proposta na Licitação, nos termos da legislação federal.

Minuta do Contrato:

4.2. Ultrapassado o período de 12 meses, a contar da data limite para apresentação da proposta na Licitação, poderá ser concedido reajuste do preço contratado, mediante requerimento escrito da CONTRATADA via e-mail ao gestor do Contrato.

4.3. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, salvo determinação diversa, cogente, oriundo de Lei Federal ou Medida Provisória, e abrangerá o período compreendido entre a data da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anualidade;

4.4. A periodicidade de reajustamento, em sendo concedido nos termos do item 4.3 é anual, contada da data limite para apresentação da proposta na Licitação, nos termos da Legislação Federal.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados. Não há necessidade de alteração na data de abertura tendo em vista que a retificação não altera o valor da Licitação nem interfere na formulação das propostas.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2022

**PROCESSO 22.10.000002709-6**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e Av. Baltazar de Oliveira Garcia.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.988.882,25.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022**

**PROCESSO 22.10.000002028-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Utensílios para laboratório.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** R.S.M. DE SOUZA LEAO.

**VALOR:** R\$ 15.480,00.

**ITENS 03 E 25.**

**EMPRESA:** BOITTON COMERCIO LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 22.350,00.

**ITENS 05, 07 E 08.**

**EMPRESA:** PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 4.430,00.

**ITEM 06.**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTIFICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.991,76.

**ITENS 09, 15, 16, 19, 20, 22 E 24.**

**EMPRESA:** STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 8.191,00.

**ITEM 11.**

**EMPRESA:** SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRAÇÃO LTDA.

**VALOR:** R\$ 16.799,58.

**ITENS 02, 04, 13 E 14:** DESERTOS.

**ITENS 10, 12, 17, 18, 21 E 23:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000003163-8.**

**CONTRATO 22.10.000003163-8.**

**OBJETO:** Aquisição de Ácido Fluossilícico.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 1.116.000,00.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 PROCESSO 21.15.000004707-1

**CONTRATADA:** CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI.

**CONTRATO:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 76740/2022 - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78775/2022 (TERMO DE APOSTILAMENTO 001/22).

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução da Obra de Construção do Centro de Convivência COHAB Cavalhada.

**OBJETO APOSTILAMENTO:** A Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar o Contrato nº 76740/2022 SECON, especificamente em seu Termo Apostilamento 001/22, de acordo com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** retifica-se a Cláusula Décima Primeira.

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - 11.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária da FASC, sob os códigos 6004-4139-449051990000-0001 e 6004-4139-449051990000-1386.

**LEIA-SE:** CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: 11.1 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária da FASC, sob os códigos 6004-4139-449051990000-1 do PL 2022/2671 e 6001-2608-449051990000-1386 do PL 2022/18153.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos oriundos de repasse do Governo Federal (Emenda Parlamentar) e contrapartida da Prefeitura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2021.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DA COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022 AQUISIÇÃO DE CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA TIPO *SLING* PROCESSO 22.16.000023501-6

**OBJETO:** Aquisição de cinta para elevação, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação Eletrônica.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 23/06/2022.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 04/07/2022.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 006/2022.

**PROCESSO:** 22.16.000012583-0.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de manutenção de grupo gerador.

**ORDEM DE COMPRA:** 107644.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na área de manutenção de grupo gerador.	SVÇ	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.560,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.303/16 e o artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE LOCAÇÃO

**CONTRATO 22.12.000000509-7**

**PROCESSO 22.12.000000509-7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Eco Totens Interativos e Serviços de Informática Ltda.

**CNPJ:** 24.744.036/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de equipamentos de *Videowall*.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 081/2022.

**VIGÊNCIA:** Quatro meses a contar da emissão da ordem de início dos serviços.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2022.

**FISCAL DESIGNADO:** ADRIANO RAMOS GONÇALVES, matrícula funcional 24901.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)